

## RESOLUÇÃO SENAC/MG Nº 008/2023

RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DOS CURSOS TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO, TÉCNICO EM MARKETING E TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS PARA A UNIDADE EDUCACIONAL SENAC – UNIDADE DE ENSINO TÉCNICO DO CEP DE GUAXUPÉ.

O Conselho Regional do SENAC em Minas, no uso de suas atribuições e no exercício da competência que lhe confere o artigo 20, da Lei nº 12.513/11, de 26 de outubro de 2011, alterado pela Lei nº 12.816/13, de 06 de junho de 2013, nos termos da Resolução CN/SENAC nº 1036/15, de 19 de novembro de 2015 e da Resolução CR/SENACMG nº 407/2021, datada de 21 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO o Parecer SED/GRMED nº 001/2023, de 17/01/2023, da Superintendência Educacional do SENAC em Minas;

CONSIDERANDO o que consta do processo nº 0007/2023;

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Renovar o reconhecimento, pelo prazo de **05(cinco) anos**, dos cursos Técnico em Agronegócio, Técnico em Marketing e Técnico em Recursos Humanos, na unidade educacional SENAC - Unidade de Ensino Técnico do CEP de Guaxupé, localizada na Rua Professora Nilza Nunes Gonçalves, nº 64, Jardim Vera Cruz, em Guaxupé, Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2023.

NADIM ELIÁS DONATO FILHO

Presidente do Conselho Regional do Senac em Minas

Diretoria Regional/Superintendência Educacional-TTM Secretaria Executiva-CS/MM

